# Plano de Disciplina

# AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO DE LETRAS

Habilitação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa/Literatura.

Portaria de Criação: Portaria nº 1784, de 14/12/1993.

Parecer de Reconhecimento: Resolução nº 493/CONSEA, de 01/09/2017. Curso reconhecido pela Portaria do MEC nº 566/2018, de 20/08/2018.

Disciplina	Programa da Disciplina Culturas Indígenas (DCL 30130)			Carga Horária 60h - Teórica
Turma/Ano de ingresso	2016.1	Período da Turma	VII	20h- Prática
Ano	2019	(X) 1° semestre	( ) 2° semestre	
Docente	Ma Márcia Dias dos Santos		Créditos 4	

## Ementa da disciplina

• Noções de história dos povos indígenas brasileiros; diversidade cultural indígena; cultura material e imaterial indígena: música, dança, artesanato, religião, política, pesca, caça; relações dos povos indígenas com o meio ambiente e com a produção de alimentos; territórios indígenas; troncos e famílias indígenas do Brasil; povos indígenas de Rondônia, com ênfase nas sociedades de Guajará-Mirim e Nova Mamoré; os povos indígenas e a Constituição Federal de 1988; a educação indígena e a LDB 9394/96; Lei 11.645/08.

#### Objetivos do curso

Constitui-se como objetivo geral do curso de Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) do Campus de Guajará-Mirim, nos termos da legislação vigente: formar profissionais competentes, capazes de atuar de forma ética e crítica diante das várias linguagens presentes no meio sócio-educacional, a fim de se posicionar como sujeito profissional responsável e de interpretar, usufruir das produções culturais e tecnológicas, em contextos variados, considerando a capacidade em lidar/apreender as linguagens, verbal e não-verbal, nos contextos oral e escrito, tendo consciência de sua inserção na sociedade e das relações com o outro, de forma a atender às demandas educativas e de profissionais da linguagem na região amazônica fronteiriça em que se inserem.

#### Objetivos da disciplina

## Objetivo Geral:

Levar os graduandos a olhar e refletir as culturas dos povos indígenas para melhor entender suas maneiras próprias de pensar e entender suas atitudes diante de determinados fatos para assim valorizar o chamado conhecimento cultural de outros povos advindos da tradição oral e, por conseguinte, desenvolver a curiosidade pelas culturas e identidades tradicionais e pela igualdade de direitos.

#### Objetivos específicos:

- Discutir sobre conceitos de Cultura;
- Apresentar um breve histórico sobre os povos indígenas no Brasil e em Rondônia;
- Abordar sobre a escolarização dos povos indígenas em Rondônia;
- Apresentar uma síntese sobre as línguas indígenas no Brasil;
- Discutir sobre a LDB9394 e a Lei 11.645/08.
- Conhecer a cultura dos povos Wari, região de Guajará-Mirim.

#### Metodologia de ensino

Aulas expositivas; leitura (orientada) e discussão de textos ; leitura extraclasse; pesquisas na sala de aula e fora dela ; trabalhos/exercícios individuais e/ou em grupo; discussões; apresentação de seminários em sala; pesquisas de campo; apresentação de documentários.

O processo de avaliação da aprendizagem ocorrerá em diferentes momentos.

A avaliação será processual, contínua e diagnóstica.

A avaliação qualitativa da disciplina terá como referência os seguintes critérios:

- Postura acadêmica: assiduidade, autonomia, pontualidade na entrega dos trabalhos e atividades propostas, participação, compromisso e responsabilidade com as tarefas e leituras propostas, atitude positiva para a pesquisa e para o estudo, postura crítica e fundamentada nos debates realizados em sala:
- No campo do conhecimento: domínio do conteúdo abordado em sala, fundamentação teórica nas exposições oral e escrita.

- Produção escrita: serão avaliadas a clareza e coerência das ideias, fundamentação das ideias, consistência dos argumentos, as regras gramaticais e em caso de trabalhos acadêmicos, serão avaliadas as normas da ABNT e/ou as normativas seguidas pelo DACL.
- Exposição oral: clareza e correção da exposição nos debates e seminários, fundamentação teórica nas reflexões expostas em sala, postura democrática para discutir ideias diferentes, atitude crítica e fundamentada frente aos temas debatidos.

#### Conteúdo programático

- 1. Estudos Culturais.
- 2. As populações indígenas no Brasil e em Rondônia.
- 3. A educação escolar indígena no Brasil e em Rondônia.
- 4. As línguas indígenas no Brasil.
- Cultura indígenas dos povos Wari: Cultura tradicional indígena; Músicas; dança; pintura corporal;, objetos, artesanatos, moradias, alimentação, modo de viver etc.
- A aplicação da Lei 11.645/08.

Cronograma	das	911	lac
Cronograma	uas	au	143

Mês	Dias	
Fevereiro	20/27	
Março	06/13/20/27	
Abril	03/10/17/24	
Maio	08/15/22/29	
Junho	05/12/19/26	
Julho	03/10/	

#### Avaliação

Dentre outras questões, a forma avaliativa da disciplina está de acordo com a Resolução 251/CONSEPE, de 27/11/1997, que regulamenta o Sistema de Avaliação Discente da UNIR. Ressalta-se os seguintes artigos:

- Art. 4º Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60(sessenta).
- Art. 5º O discente que obtiver média final inferior a 60(sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva.
- § 1º A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo.
- § 2º Considerar-se-á aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).
- § 3º O não comparecimento a alguma avaliação no decorrer do semestre implica em não obtenção da nota na mesma, impossibilitando o caráter de reposição por meio da nota obtida na avaliação repositiva.
- § 4º O dia e a hora da avaliação repositiva será marcada pelo docente e comunicadas ao Coordenador de Curso.
- Art. 6° A frequência mínima para aprovação quanto à assiduidade é de 75% da carga horária da disciplina, conforme estabelecido por Lei.
- Art. 7º Será concedida segunda chamada para os discentes que faltarem à avaliação, nos casos amparados por lei ou por força maior, aprovado pelo Colegiado de Curso.
- § único O prazo para solicitação de avaliação, a que se refere este artigo, será de cinco dias úteis, a partir do dia seguinte da sua aplicação.
- Art. 8º O discente terá direito a requerer revisão de qualquer avaliação escrita, a qual foi submetido, no prazo máximo de cinco dias a partir de sua devolução.
- § 1º O pedido de revisão da avaliação terá deliberação do Colegiado de Curso, que solicitará ao Departamento a constituição de Banca Examinadora.
- § 2º A Banca Examinadora, composta por 3 (três) docentes da área, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o seu parecer.
- § 3º O discente e o docente envolvido no referido fato poderão participar do processo de revisão apenas com direito a voz.

#### Critérios avaliativos

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

Atividade	Pontuação
<ul> <li>ATIVIDADES ORAIS E ESCRITAS EM CLASSE/EXTRACLASSE.</li> <li>ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE/PARTICIPAÇÃO/MATERIAL SUGERIDO PELO PROFESSOR.</li> </ul>	100
SEMINÁRIO SOBRE CULTURAS INDÍGENAS.	100
• SEMINÁRIO SOBRE A LEI 11645/08.	100
MÉDIA	300/3 ± 100

# Leia, ATENTAMENTE, as seguintes observações:

- L'inecessário que o discente tenha em mãos o material teórico sugerido pelo docente;
- Les Se for necessário, ao longo do semestre, o docente poderá pedir que os alunos adquiram outros materiais;
- A chamada será feita pela folha de presença assinada pelo discente. O início da chamada será 14h15 até às 14h30, a partir deste horário, será recolhida a folha de presença, podendo ser feita nova chamada ao final da aula. Caso o discente saia de sala, após assinar a folha de presença, e não retorne para as atividades, este ficará com falta;
- O discente que chegar após 14h30 deverá procurar o docente e ver sua presença nas demais aulas do dia;
- Caso o discente perca alguma atividade avaliativa, é necessário entrar em contato com o docente, no prazo MÁXIMO de duas semanas, após a atividade ser aplicada;
- Caso o discente se recuse a fazer a atividade proposta, o mesmo ficará sem possibilidade de recuperar a nota da referida atividade (conforme Resolução 251/CONSEPE/UNIR);
- Os trabalhos que exigirem notas de escrita e apresentação terão suas avaliações separadas;
- 4 O docente poderá exigir a entrega de algumas atividades por e-mail;
- O trabalho entregue que configurar plágio, receberá nota ZERO e o discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo;
- Em caso de trabalhos INDIVIDUAIS, tais como resumos, fichamentos ou outros tipos de trabalhos acadêmicos, darse-á nota ZERO ao que apresentar cópia do colega de sala ou de qualquer outro trabalho apresentado. O discente ficará sem direito a recuperar a nota do mesmo;
- As datas de entrega de trabalhos deverão ser cumpridas. Caso haja algum imprevisto, o responsável pelo trabalho deverá procurar o docente, e este poderá, em acordo, escolher outra data. Caso o motivo do atraso não seja os previstos em lei, o trabalho não valerá 100% da nota, e sim 50%;
- ATENDIMENTO EXTRACLASSE acontecerá sempre que o aluno tiver necessidade, podendo ser solicitado um horário ou atendimentos que ocorrerão pelo email marcia.santos@unir.br.

#### Bibliografia básica

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

ELIADE, Mircea. Mito e Realidade. Trad. Paola Civelli. São Paulo: Perspectiva, 2016.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola, 1996.

#### Bibliografia complementar

CÂMARA JÚNIOR. J. Mattoso. Introdução às línguas indígenas brasileiras. 3. ed. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1979. JECUPÉ, Kaka Werá. A terra dos mil povos: história indígena do Brasil contada por um índio. São Paulo: Peirópolis, 1998.

RAMIREZ, H. Línguas arawak da Amazônia setentrional. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas. 2001.

RAMOS, Alcida Rita. Sociedades indígenas. 5. ed. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1995.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. **Originalidade das línguas indígenas brasileiras**. Laboratório de Línguas Indígenas, IL. Universidade de Brasília. 8 pp. Linguagem, Cultura e Transformação, 2001

## Bibliografia sugerida

ALMEIDA, Maria R. C. Os índios na história do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

BANIWA, Gersem dos Santos Luciano. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/Secad/Museu Nacional/UFRJ, 2006.

BERGSON, Henry. Matéria e memória: ensaio sobre a relação do corpo com o espírito. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano. Petrópolis: Vozes, 1994.

CONNERTON, Paul. Como as sociedades recordam. Oeiras: Celta Editora, 1993

CANDIDO, Antônio. In, FESTER, A,C, Ribeiro (org). Direitos humanos e Literatura. São Paulo: Braziliense, 1989.

DUNDES, Alan. Morfologia e estrutura do conto folclórico. São Paulo: Perspectiva, 1996.

GRAUNA, Graça. Os contrapontos da literatura indígena contemporânea no Brasil. Belo horizonte: Mazza edições, 2013.

ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 26 reimp. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. HALBWACHS,

Maurice. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990. HALL, Stuart. Identidades culturais na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

LAPLANTINE, François, TRINDADE, Liana. O que é imaginário. São Paulo: Brasiliense, 1997.

MUNDURUKU, Daniel. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012. TIRAPEL, Percival. Arte indígena: do pré-colonial à contemporaneidade. São Paulo: Companhia editora nacional, 2006.

POTIGUARA, Eliane. Metade cara, metade máscara. São Paulo: Global, 2014.

THOMPSON, Paul. A voz do passado. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

THIÉL, Janice. Pele silenciosa, pele sonora: a literatura indígena em destaque. Belo Horizonte: Autêncitica, 2012.

WITTMAN, Luiza Tombini (org.). Ensino (d) e História Indígena. Belo Horizonte, Autêntica, 2015.

# APROVAÇÃO NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO - CONDEP/DACL

Este plano de disciplina foi aprovado na reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019.

Assinaturas:

Professor(a) Dias dos Santos

Professora Ma Janine Félix da Silva Chefe de Departamento